PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO UMA NOVA HISTÓRIA!

DECRETO Nº 702/2017

Nº de ordem 702/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 10 / 10 / 2017
Michelle
Responsável

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 13/10/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de *Nossa Senhora Aparecida*, Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro de 2017, ficando os Servidores lotados nos órgãos, dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal